

**LEI Nº 1.953/2018.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas as Ruas Novas Canaã, à Rua Projetada 01, Quitéria Alves da Silva, à Rua Projetada 02 e Maria das Graças Alves Costa, à Rua Projetada 03, todas localizadas no Bairro Campinas, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** – A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**